



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.218/2022

Revoga a Portaria nº 198 de 26 de janeiro de 2021, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

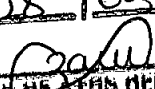
Art. 1º Revogar a Portaria nº 198 de 26 de janeiro de 2021, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**, matrícula 921181, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.615.606-7-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 041.049.249-38, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Março / 20 22
DE N.º 12379
UMUARAMA 18 / 03 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS